



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

DECRETO DO EXECUTIVO Nº 979, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

**“Aprova o Regimento Interno do
Conselho Municipal de Educação de
Canudos do Vale.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e com fundamentação legal disposta nos termos da Lei Municipal nº 1.012, de 04 de Agosto de 2001

DECRETA

Art. 1º - É aprovado nos termos da Lei Municipal nº 1.012, de 04 de Agosto de 2021, o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, órgão normativo, consultivo, deliberativo e fiscalizador do Sistema Municipal de Ensino, que na forma do Anexo I, integra este Decreto para todos os fins e efeitos, independente de sua transcrição.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em 1º de Setembro de 2021.**

PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração